

EDITAL

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da Festa em Louvor do Santíssimo Sacramento e em Honra de São Lázaro, na freguesia da Água D'Alto, deste concelho, há necessidade de proibir/condicionar a circulação e estacionamento de trânsito automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
Dias 31 julho, 7 e 29 agosto das 9H00 às 16H00	Montagem e Desmontagem dos Enfeites luminosos <u>Condicionamento da circulação de trânsito</u> - Rua da Igreja - Rua da Carreira
Dia 14 de agosto (sexta-feira), das 9H00 às 10H00	Transporte do Medalhão <u>Condicionamento da circulação de trânsito</u> - Rua da Igreja
De 19 a 26 de agosto das 20H00 às 24H00	Recinto das Festas <u>Proibição de circulação e estacionamento de trânsito (exceto moradores)</u> - Rua da Igreja - Rua da Carreira
Dia 24 de agosto (domingo), das 14H00 às 21H00	Procissão do Santíssimo Sacramento <u>Condicionamento da circulação de trânsito</u> - Rua da Igreja - Rua da Carreira - Estrada Regional - Rua Rocha dos Campos - Rua da Lombinha
Dia 25 de agosto (segunda-feira), das 13H00 às 18H00	Procissão de São Lázaro <u>Condicionamento da circulação de trânsito</u> - Rua da Igreja - Rua da Carreira - Estrada Regional - Rua Rocha dos Campos - Rua da Lombinha
Dia 27 de agosto (quarta-feira) das 13H00 às 14H00	Transporte do Medalhão <u>Condicionamento da circulação de trânsito</u> - Rua da Igreja

Num raio de 150 m do perímetro do recinto das festas licenciadas, fica proibida a venda ambulante, no qual se incluem as seguintes artérias de Água d' Alto:

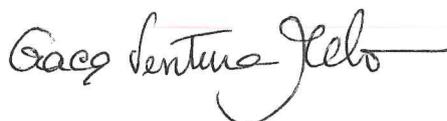
- Rua da Igreja
- Rua da Carreira
- Estrada Regional

Mais se publicita que é proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 30 de julho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo